ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 299/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400133984/2026-74

2. Descrição da necessidade

2.1. Se faz necessária a aquisição das Fechaduras de portas para areas restritas, visando a melhoria, funcionalidade e segurança básica dos setores da unidade do **Hospital Dr. Osirís Florindo Coelho** (Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos),

2.2. A presente aquisição tem por objeto a **aquisição de fechaduras Digital para portas internas da Unidade Hospitalar**, com o propósito de suprir as necessidades de manutenção corretiva, modernização da infraestrutura física e restrição de acesso a ambientes estratégicos e controlados.

2.3. A integridade física das instalações hospitalares reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) ou rede conveniada, tornando esta aquisição um elemento essencial para a continuidade das atividades assistenciais de forma segura e humanizada.

2.3 Devido ao fluxo ininterrupto de pessoas na unidade (24 horas por dia), os mecanismos das portas sofrem desgaste severo. A substituição preventiva e corretiva evita portas travadas ou inoperantes, o que poderia comprometer rotas de fuga ou o trâmite rápido de macas em situações de emergência.

2.4. Justifica-se a aquisição por não termos unidades em estoque na Unidade Hospitalar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Manutenção Geral do Hospital Dr. Osirís Florindo Coelho	João Roberto de Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Considerando a finalidade da aquisição e tendo em vista os objetivos propostos, o item a ser adquirido deverá cumprir os requisitos mínimos listados da tabela e, também, os descritos a seguir.

4.2. O prazo de entrega dos bens é contados do(a) recebimento do empenho, em remessa única, no endereço: Rua Prudente de Moraes n°257/ Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo.

4.3. Os bens recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-a como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.9. **E vedada** a participação de empresas reunidas em consórcio, fechaduras são bens comuns que possuem **baixa complexidade técnica, de pronta entrega e comércio generalizado.**Qualquer empresa individual do ramo do comércio varejista ou atacadista tem capacidade de fornecer tais Itens.

5. Siafisico e Catmat

5.1. Siafisico e Catmat constantes na tabela abaixo:

SÍAFISICO	Descrição/Especificação	CATMAT
53104017	Fechadura de Embutir; Em Aco; Tipo Mecânica, Com Senha; Maçaneta Tipo Alavanca; para Trafego Médio; Com Trinco Reversível; Grau de Segurança Máximo, Sem Uso de Energia Ou Bateria; Corpo Medindo Aproximadamente (45x150)mm; Acabamento Cromado; Conforme Norma Nbr/ABNT Vigentes;	321237

6. Levantamento de Mercado

6.1. Por meio de pregão eletrônico, método escolhido para aquisição dos materiais necessários à manutenção cotidiana das instalações e estruturas da Unidade Hospitalar.

6.2. As Pesquisas de Preços serão realizadas previamente pela equipe de planejamento, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas apresentadas.

6.3. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras do IFMT e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Considerando uma U.A.S., que tem como funcionalidade de 24hs atendendo os seus clientes internos e externo, a aquisição de fechaduras digitais, tem como objetivo impedir o acesso de pessoas não autorizadas em áreas de riscou ou em setores/ambientes restritos, prevenindo situações indesejadas.

7.2. Garantir e proporcionar boas condições de trabalho e segurança aos funcionários e pacientes.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades a serem adquiridas seguem descriminadas na tabela abaixo e foram definidas com base em estimativas informadas pelo setor de manutenção, analisando-se a média de consumo dos meses anteriores.
8.2. Considerando a finalidade da aquisição e tendo em vista os objetivos propostos, o item a ser adquirido devera cumprir os requisitos mínimos listados na tabela abaixo, termo de referência, Siafísico e respectiva proposta de fornecimento.

Item	Unidade	Qtde	CATMAT	SIAFISICO	Descrição/Especificação
1	Unidade	25	321237	5310407	**Pecas de Reposição para Mobiliário;** Fechadura de Sobrepor; Referencia do Fabricante Art 861 Acabamento Cromado Com 02 Chaves Comum; Compatível Com Marca Papaiz; Cilindro de 32mm Sobrepor Conforme Norma Nbr/abntvigente;

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A presente medida fundamenta-se no art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração classificar a estimativa do valor da contratação como anexo sigiloso até a conclusão da licitação.]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A entrega dos produtos será em remessa única

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação pretendida a informar, seja já realizada ou futura.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Sim, está alinhado, foi incluído por necessidade percebida durante as atividades de manutenção. Caso haja novos itens, estes não geram grandes impactos nos planejamentos da Unidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se junto ao **Hospital Dr. Osirís Florindo Coelho** (Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos), melhoria na segurança atendendo as normas da Anvisa e boas praticas hospitalares, que exigem o controle e segurança de medicamentos e documentos, proporcionando segurança institucional adequada nas áreas na Unidade.

13.2. Disponibilizar estoque de reposição visando suprir demandas constantes.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente no que diz respeito à demanda em questão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não há riscos ambientais, visto que trata-se de Fechaduras, a geração de resíduos durante as instalações trata-se de embalagens, que prioritariamente devem ir para reuso e reciclagem.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição tem por objeto a **aquisição de fechaduras para portas internas da Unidade Hospitalar**, com o propósito de suprir as necessidades de manutenção corretiva, modernização da infraestrutura física e restrição de acesso a ambientes estratégicos e controlados.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO ROBERTO DE BARROS

Diretor I

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 15:23:00.